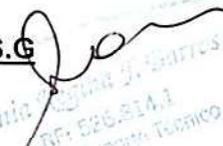


1280

TERMO ADITIVO Nº 005/2013 - ao CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

  
Sonia Regina S. Santos  
CPF: 026.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**PROCESSO Nº :** 2010-0.056.606-0  
**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo -- Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein.  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial CAPS III – Adulto Paraisópolis.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do novo Plano de Trabalho, para o período de outubro/dezembro de 2013.  
**DOTAÇÕES:** 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00,  
84.10.10.301.1111.4124.4450.52.00.00  
84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Área Técnica de Saúde Mental, **Sra. MYRES MARIA CAVALCANTI**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente, **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CNPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2013 ao Convênio nº 026/2011/SMS.G, e em face da competência delegada pela Portaria nº 1021/2013 alterada pela Portaria nº 1906/2013-SMS.G, conforme despacho autorizatório proferido às fls. 660 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 26/10/2013, pág. 162, de acordo com as cláusulas e condições que seguem abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 603/647), para o período compreendido de outubro a dezembro de 2013, perfazendo o acréscimo de custeio em R\$ 1.003.150,05 ao ano, bem como o valor para investimento em equipamento em R\$ 453.124,62 e investimento em reforma em R\$ 1.521.742,50.

  
Gerência Jurídica  
VISTO  
SBABHAE

1281

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações n.ºs. 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00, 84.10.10.301.1111.4124.4450.52.00.00 e 84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio n.º 026/2011-SMS.G no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3(três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

**MYRES MARIA CAVALCANTI**  
Coordenadora da Área Técnica de Saúde Mental-SMS.G  
Conveniente

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. n.º [REDACTED]

**Patricia Siervo Freitas**  
RG n.º [REDACTED]

-/shy

**Cristiane Galindo**  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade Social  
Hospital Albert Einstein

**Alberto Hideki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

**Rogéria Leoni Cruz**  
Gerente Jurídico

**Henrique Sultão de Sousa Neves**  
Diretor Geral